



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
	<i>Gabinete dos Ministros:</i>
	Despacho conjunto n° 12/2019:
	Requerindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento "ATLANTIS BEACH CLUB" 227
	Despacho conjunto n° 13/2019:
	Requerindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento "APARTHOTEL CLARIS" 227
	Despacho conjunto n° 14/2019:
	Requerindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento "PICOTUR" 227
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extracto de despacho n° 123/2019
	Concedendo licença sem vencimento por 1 (um) ano, a Núria Patrícia Mendes Barbosa, técnica nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente. 228
	Extracto de despacho n° 124/2019
Prorrogando licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, a Alayde Serruto Diaz, técnica sénior nível II. 228	
<i>Delegação do Fogo:</i>	
Aviso n° 6/2019:	
Notificando o trabalhador Elvis Teixeira Ribeiro, de instauração de processo disciplinar por não cumprimento do dever do funcionário publico..... 228	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato de despacho n° 125/2019:	
Permutando Militão Quintino Pires Correia, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado e João Monteiro Santos, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo..... 228	

Extrato de despacho n.º 126/2019:

Permutando Sara Maria Miranda de Azevedo, Monitora Especial, Amélia dos Santos Coronel, Professora do Ensino Secundário, nível I, Joana Baptista Veríssimo Pires, Professora do Ensino Secundário, nível I, e Lucialina Patrícia Teixeira Almeida, Professora do Ensino Secundário, nível I..... 228

Extrato de despacho n.º 127/2019:

Permutando Fredson Jorge dos Santos Delgado, Professor do Ensino Secundário, nível I, Crisólita da Graça Almeida Soares, Professora do Ensino Secundário, nível III, Ana Paula Duarte Cardoso, Professora do Ensino Básica Assistente, nível I, e Maria de Jesus da Veiga Lopes, Professora do Ensino Básico, nível I..... 228

Extrato de despacho n.º 128/2019:

Nomeando António Tavares Afonso, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos..... 228

Extrato de despacho n.º 129/2019:

Nomeando Constantina Ferreira Afonso, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora da Escola Secundária Pedro Gomes..... 228

Extrato de despacho n.º 130/2019:

Nomeando Dedaltina Maria da Cruz Gonçalves Tavares em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa..... 229

Extrato de despacho n.º 131/2019:

Dando por finda a requisição de José Lino da Veiga Silva, e regresso ao quadro de origem..... 229

Extrato de despacho n.º 132/2019:

Nomeando Alana Cristina Vieira Monteiro e Elionora Helena Baptista de Sousa, em comissão ordinária de serviço, para exercerem o cargo de Diretora de Serviço de Multimédia e Educação e de Serviço de Inclusão Educativa e Promoção da Cidadania, da Direção Nacional da Educação..... 229

Aviso n.º 7/2019:

Notificando Evanilce Helena de Sena Oliveira, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar..... 229

Aviso n.º 8/2019:

Notificando Nelson Correia Gonçalves, do Liceu Domingos Ramos, para se defender em processo disciplinar, por presumível abandono de lugar..... 229

Comunicação n.º 10/2019:

Comunicando que por decisão da Junta de Saúde Sotavento, Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira, se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer atividade profissional..... 229

Comunicação n.º 11/2019:

Comunicando que por decisão da Junta de Saúde Sotavento, Manuel Monteiro Ribeiro, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional..... 229

Comunicação n.º 12/2019:

Comunicando que Maria Fernanda Costa Monteiro, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções..... 229

Retificação n.º 12/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série de 31 de dezembro de 2018, referente ao destacamento das Sras. Conceição Maria Gomes, Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves e Paula Cristina Silva Leite de Carvalho..... 229

Retificação n.º 13/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série de 31 de dezembro de 2018, referente ao destacamento de Paula Cristina Silva Leite de Carvalho..... 229

Retificação n.º 14/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série de 31 de dezembro de 2018, referente a subsídio por não redução da carga horária de Inês Lopes Barros Alves..... 229

Retificação n.º 15/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 71, II Série de 12 de dezembro de 2018, referente a nomeação em comissão de serviço de Telma Fonseca Monteiro..... 229

Retificação n.º 16/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 71, II Série de 30 de dezembro de 2017, referente a progressão de Luís Mendes Barbosa..... 229

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Câmara Municipal:****Deliberação da Câmara Municipal n.º 2/2019:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à João José Ramos Ferreira, funcionário do quadro da Câmara Municipal de São Vicente; e Prorrogando licença sem vencimento à Vânia Cristina Dias Silvestre, funcionária do quadro da Câmara Municipal de São Vicente..... 230

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**Câmara Municipal:****Extrato da deliberação n.º 3/2019:**

Prorrogando a comissão de serviço de Edna Furtado Cabral Fortes, técnico nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 230

PARTE G

PARTE C**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS****Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto nº 12/2019****ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade WIND SURFING CABO VERDE, LDA, representado pelo sócio Sr. Patrick Lucien François Heintz, francês, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “ATLANTIS BEACH CLUB”, a instalar em Santa Maria, Ilha do Sal ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 190.586.625\$00 ECV (cento e noventa milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco escudos). O projeto diz respeito a construção de um empreendimento turístico similar voltado para a prestação de serviços de restauração, animação cultural e turística, orientada para elevar a qualidade da oferta da cidade. Um investimento que conta com um (1) restaurante com capacidade para trezentas (300) pessoas sentadas, três (3) espaços comerciais e um (1) beach club com lotação para cem (100) pessoas, que garante aos clientes segurança, conforto, um atendimento eficaz e eficiente, capaz de dinamizar a cultura, a gastronomia com enfoque na diversificação do produto turístico, em que prevê a criação de 15 empregos diretos e nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego;
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da localidade e da ilha;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município. Finalmente, o projeto contribui para a valorização da gastronomia local e promove recursos patrimoniais e ambientais.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento de Restauração “ATLANTIC BEACH CLUB”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de janeiro de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 13/2019**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade CLARIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, representado pelo sócio Sr. Luís Alberto Jassy cabo-verdiano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “APARTHOTEL CLARIS”, a instalar em Cidadela, cidade da Praia, Ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito escudos), que prevê a construção e exploração de uma unidade hoteleira, de 20 (vinte quartos), 8 apartamentos perfazendo um total de 72 (setenta e duas) camas, 1 (uma) cozinha, 1 (um) restaurante, 1 (uma) cave e 1 (uma) lavandaria, que objetiva colmatar a grande procura de apartamentos para estadias médias e de curta duração, que com este modelo de negócio pretende praticar preços competitivos, , mas também suprir as necessidades de um público-alvo bem específico. Também tem como o objetivo promover a gastronomia local, a venda de artesanatos e pretende garantir aos seus clientes uma boa hospitalidade, comodidade, harmonia e segurança apostando na diversificação e na melhoria da oferta turística e dos serviços prestados, com previsão de criação de 12 empregos nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação na utilização de tecnologias para redução do consumo da água, bem como a produção de água quente por meio de painéis solares, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e de restauração na cidade da Praia e da ilha de Santiago.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município. Finalmente, o projeto contribui para a valorização da gastronomia local e promove recursos patrimoniais e ambientais.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento APARTHOTEL CLARIS, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de janeiro de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 14/2019**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade PICOTUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, representado pelo sócio Sr. Edmilson de Oliveira Varela, cabo-verdiano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “PICOTUR”, a instalar no Município de São Lourenço dos Órgãos, Ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº 7 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 13.088.984\$00 ECV (treze milhões, oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), que prevê a construção e exploração de uma 1 (uma) pequena unidade de alojamento na zona rural, de (5) cinco quartos e (2) duas suites, pretende garantir aos seus clientes hospitalidade, comodidade, harmonia e segurança. Mas também aposta na exploração de um (1) bar/restaurante que irá atender às necessidades da clientela que se preocupa com o seu bem-estar, através de uma alimentação tradicional que traduz na melhoria da qualidade de vida das pessoas, e presume a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados, com a previsão de criação de 7 empregos nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação da reutilização da água para rega nas áreas conexas destinadas à agricultura e pecuária, bem como a utilização 100% de energia renovável, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e de restauração no Município de São Lourenço dos Órgãos e da ilha de Santiago.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município. Finalmente, o projeto contribui para a valorização da gastronomia local e promove recursos patrimoniais e ambientais.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento PICOTUR, com base no disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º todos da Lei n.º 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de janeiro de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

o

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 123/2019 — De S. Ex.º o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 5 de fevereiro de 2019:

Núria Patrícia Mendes Barbosa, técnica nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto aos serviços da UGA na DGPOG-MAA, concedida, nos termos do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Extracto de despacho n.º 124/2019 — De S. Ex.º o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 6 de fevereiro de 2019:

Alayde Serruto Diaz, técnica sénior nível II, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento desde 13 de Fevereiro de 2017, nos termos do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, prorrogada a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 7 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Elizenda Serruto Diaz*

Delegação do Fogo

Aviso n.º 6/2019

Violação do Dever do Funcionário Público

(Citação de Trabalhador em Parte Incerta)

A Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente do Fogo, notifica o trabalhador Elvis Teixeira Ribeiro que, contra ele decorre um processo disciplinar por não cumprimento do dever do funcionário público, uma vez que este foi detido em flagrante delito na posse de estupefacientes dentro do recinto de trabalho, onde funciona as instalações da Função Pública, especificadamente o Parque Natural do Fogo, no qual o arguido desempenha a função de guarda noturno.

Esclarece-se que a nota de culpa se encontra na secretaria da Delegação podendo ser levantada no horário normal de serviço (8h às 16h).

Ao arguido é assegurada a consulta do processo nas instalações da Delegação, sendo que em caso de constituição de Advogado, querendo, ser-lhe-á assegurado a confiança do processo desde que o requeira.

Sendo que o arguido não tem uma residência identificada, encontrando-se ora na localidade de Mosteiros, ora em Chã das Caldeiras ou por vezes até em Ribeira Ilhéu, impossibilitando desta feita a sua citação pessoal, fica este citado para apresentar a sua defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do oitavo dia posterior à data da publicação, respeitando assim o preceituado no artigo 63.º do EDAAP.

Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente do Fogo, aos 4 de janeiro de 2019. — O Delegado, *Jaime Ledo Barros de Pina*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 125/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 10 de outubro de 2017:

Militão Quintino Pires Correia, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado e João Monteiro Santos, Professor do Ensino Secundário nível I, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, permutaram, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019.

Extracto de despacho n.º 126/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 2 de julho de 2018:

Sara Mara Miranda de Azevedo Gomes, Monitora Especial/III, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo – Guilherme Chantre e Amélia dos Santos Coronel, Professora do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções no Complexo Educativo, Manuel António Martins, permutaram, ao abrigo dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019.

Joana Baptista Veríssimo Pires, Professora do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente e Lucialina Patrícia Teixeira Almeida, Professora do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela, permutaram, ao abrigo dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019.

Extracto de despacho n.º 127/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 14 de agosto de 2018:

Fredson Jorge dos Santos Delgado, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios e Crisolita da Graça Almeida Soares, Professora do Ensino Secundário, nível III, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, permutaram, ao abrigo dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019.

Ana Paula Duarte Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz e Maria de Jesus da Veiga Lopes, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, permutaram, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2018/2019.

Extracto de despacho n.º 128/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 22 de agosto de 2018:

António Tavares Afonso, Professor do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa rem cabimento na verba inscrita na divisão, classificação económica 02.01.01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação.

Extracto de despacho n.º 129/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 7 setembro de 2018:

Constantina Ferreira Afonso, Professora do Ensino Básico, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora da Escola Secundária Pedro Gomes, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa rem cabimento na verba inscrita na divisão, classificação económica 02.01.01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação.

Extrato de despacho n.º 130/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 9 outubro de 2018:

Dedaltina Maria da Cruz Gonçalves Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora da referida Escola, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa rem cabimento na verba inscrita na divisão, classificação económica 02.01.01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação

Extrato de despacho n.º 131/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 17 de dezembro de 2018:

É dada por finda a requisição de José Lino da Veiga Silva, Professor do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal do Ministério da Educação, a exercendo as suas funções na Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, desde outubro de 2016, e consequente regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2019.

Extrato de despacho n.º 132/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação.

De 20 de dezembro de 2018:

Alana Cristina Vieira Monteiro, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível II, Licenciada em Tecnologias de Informação e Comunicação, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Multimédia e Educação, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Elionora Helena Baptista de Sousa, Professora do Ensino Secundário de Primeira, nível I, Pós-Graduada em Educação Especial, Licenciada em Ciências da Educação e Praxes Educativa, quadro do pessoal da Direção Nacional de Educação, nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Inclusão Educativa e Promoção da Cidadania, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa rem cabimento na verba inscrita na divisão, classificação económica 02.01.01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação.

Aviso n.º 7/2019

Nos termos do parágrafo único do artigo 63.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio (que altera o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), é citado o arguido Evanilce Helena de Sena Oliveira, Professora do Ensino Básico, nível I, em exercício de funções na escola de Praia Formosa – Delegação do Ministério do Concelho de São Domingos, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Aviso n.º 8/2019

Nos termos do parágrafo único do artigo 63.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio (que altera o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), é citado o arguido Nelson Correia Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Comunicação n.º 10 /2019

Por decisão de Junta de Saúde de Sotavento, Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira Cardoso, Professora do Posto Profissionalizado, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da atividade profissional, desde 26 de junho de 1997.

Comunicação n.º 11/2019

Por decisão de Junta de Saúde de Sotavento, Manuel Monteiro Ribeiro, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da atividade profissional, desde 29 de novembro de 2018.

Comunicação n.º 12/2019

Comunica-se que, Maria Fernanda Costa Monteiro, Professora Primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, desde 1 de setembro de 2018 e retomou às suas funções a partir do dia 3 de dezembro de 2018.

Retificação n.º 12/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série, de 31 de dezembro de 2018, referente ao destacamento, das Sras. Conceição Maria Gomes, Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves e Paula Cristina Silva Leite de Carvalho, para exercerem as suas funções na Agência Reguladora do Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... quadros do pessoal da Direção Geral do Ensino Superior e Ciência...

Deve ler-se:

..... quadros do pessoal do Gabinete do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia ...

Retificação n.º 13/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série, de 31 de dezembro de 2018, referente ao destacamento, de Paula Cristina Silva Leite de Carvalho, para exercer as suas funções na Agência Reguladora do Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... Paula Cristina Silva Leite Gonçalves...

Deve ler-se:

..... Paula Cristina Silva Leite de Carvalho ...

Retificação n.º 14/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 77, II Série, de 31 de dezembro de 2018, referente ao subsídio por não redução da carga horária, de Inês Lopes Barros Alves, Professora do Ensino Básico, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2...

Deve ler-se:

..... Professora do Ensino Básico, Nível I ...

Retificação n.º 15/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 71, II Série, de 12 de dezembro de 2018, referente a nomeação em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Secretária de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação, de Telma Fonseca Monteiro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018...

Deve ler-se:

..... com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018 ...

Retificação n.º 16/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 71, II Série, de 30 de dezembro de 2017, referente a progressão, de Luís Mendes Barbosa, Professor do Ensino Básico Assistente, nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... professor do ensino secundário assistente, nível II...

Deve ler-se:

..... professor do ensino básico assistente, nível II ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Ministério da educação na Praia, aos 6 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal nº 2/2019

De 13 de dezembro de 2018

João José Ramos Ferreira, funcionário do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de Bombeiro de 3ª Classe 1/A, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Vânia Cristina Dias Silvestre, funcionária do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, na categoria de técnico nível I, na situação de licença sem vencimento desde 1 de fevereiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de um (1) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 25 de janeiro de 2019. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 3/2019 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina.

De 20 de novembro de 2018

Edna Furtado Cabral, técnica nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, Prorrogado a comissão de serviço, nos termos dos artigos 15º, alínea c) e artigo 17º do decreto lei nº 34/2015, de 4 de junho, para frequentar o curso de mestrado em Gestão de Sistema de Informação, ministrado pelo ISCTE – IUL de Lisboa — Portugal, por mais um período de 1(um) ano com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, na Assomada, ao 1 de outubro de 2018. — O Presidente, *José Alves Fernandes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO; <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação;</i> Extrato de publicação de sociedade n.º 73/2019: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de membro de órgão social e alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada "CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, SARL" 43 Extrato de publicação de associação n.º 74/2019: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE FILHOS E AMIGOS DE QUINARA EM CABO VERDE – ASFAQ-CV" 43

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 73/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de membro de órgão social e alteração da denominação da sociedade comercial anónima denominada “CVC – CONSTRUÇÕES DE CABO VERDE, SARL”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 290.400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 163/1990/08/09.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Jaime Dominguez Valdes-Hevia. Cargo: Presidente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 1 de Junho de 2018.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Eduardo Miguel Campos Pozuelo.
- Cargo: Presidente.
- Duração: Mandato em curso.

ARTIGO ALTERADO: 1º. TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: CVC SACYR SOMAGUE CONSTRUÇÕES, SA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro do ano de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 74/2019

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE FILHOS E AMIGOS DE QUÍNARA EM CABO VERDE – ASFAQ-CV, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patróónimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto:

Representar os filhos e amigos da região de Quínara e todos os seus associados em Cabo Verde e defender os seus interesses;

- Promover a formação cívica, física, cultural, científica e profissional dos seus membros;

- Contribuir para a participação ativa de todos os seus membros na discussão dos problemas sociais e económicos que afeta a região de Quínara e na promoção do desenvolvimento sustentável local.

VINCULAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO ASFAQ-CV, obriga-se pela assinatura conjunta de dois titulares do Conselho Directivo, sendo uma delas, obrigatoriamente a do Presidente.

ÓRGÃO:

ASSEMBLEIA GERAL: Presidente: Aliu Indjai; Vice-Presidente: Bacari Mané; Secretário: Sana Sambú;

CONSELHO DIRECTIVO:

- Presidente: Mamdadu Intchasso;
- Vice-Presidente: Bucari Camadá;
- Secretário: Papis Mamado Biai; Tesoureiro: Malam Camará; Vogal: Aruna Manqui;

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Iaia Djaura;
- Vice-Presidente: Samba Cassamá;
- Vogal: Bacari Biai;
- Duração do Mandato: 2(dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.